

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2019
PROTOCOLO 27532/2019
Processo Administrativo nº. 192/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

1. Ao terceiro dia do mês de outubro de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 64/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack Marcio**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Sr. **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA**, Inscrição no CNPJ nº. 14.156.181/0001-54, Inscrição Estadual n 9056906042, Inscrição municipal 34028595, estabelecida à Rua Thomaz Liss, nº 320, Atuba-Colombo/PR CEP: 83408-310, e-mail: nutricestas@live.com, Telefone: (41) 3037-3438, neste ato representado pelo Sr. **Juscelino Fabiano Jacinto**, inscrito no CPF sob o nº. 003.517.479-07.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 27 de setembro de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o “Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios frigoríficos”.

1.2. Especificação do objeto conforme tabela abaixo:

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno	6.990	KG	R\$ 17,41	R\$ 121.695,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

	transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.				
12	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	2.835	KG	R\$ 21,07	R\$ 59.733,45
13	Iscas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado,	3.210	KG	R\$ 24,95	R\$ 80.089,50



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

	data de validade do produto.				
14	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	17.423	KG	R\$ 17,72	R\$ 308.735,56
15	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	4.065	KG	R\$ 16,58	R\$ 67.397,70
16	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado,	765	KG	R\$ 19,18	R\$ 14.672,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

	data de validade do produto.				
17	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	1.635	KG	R\$ 20,09	R\$ 32.847,15
18	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	428	KG	R\$ 27,84	R\$ 11.915,52
19	Figado Bovino – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	135	KG	R\$ 12,96	R\$ 1.749,60
20	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de	488	KG	R\$ 15,03	R\$ 7.334,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

	validade do produto.				
22	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	18.330	KG	R\$ 17,40	R\$ 318.942,00

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado. – exclusivo ME/EPP.	2.330	KG	R\$ 17,41	R\$ 40.565,30
30	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças	945	KG	R\$ 21,07	R\$ 19.911,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

	congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. – exclusivo ME/EPP.				
31	Isclas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. – exclusivo ME/EPP.	1.070	KG	R\$ 24,95	R\$ 26.696,50
32	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as	5.807	KG	R\$ 17,72	R\$ 102.900,04



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

	datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado. – exclusivo ME/EPP.				
33	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado. – exclusivo ME/EPP.	1.355	KG	R\$ 16,58	R\$ 22.465,90
34	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. – exclusivo ME/EPP.	255	KG	R\$ 19,18	R\$ 4.890,90
35	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante,	545	KG	R\$ 20,09	R\$ 10.949,05



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

	identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. – exclusivo ME/EPP.				
36	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. – exclusivo ME/EPP.	142	KG	R\$ 27,84	R\$ 3.953,28
37	Fígado Bovino – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto. – exclusivo ME/EPP.	45	KG	R\$ 12,96	R\$ 583,20
38	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto. – exclusivo ME/EPP.	162	KG	R\$ 15,03	R\$ 2.434,86
39	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente,	6.110	KG	R\$ 17,40	R\$ 106.314,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado. – exclusivo ME/EPP.				
--	--	--	--	--

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 1.366.777,90 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 64/2019 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 64/2019.

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento nos locais indicados abaixo:

a) Corpo de Bombeiros: R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Pioneiros;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

CAPS - R: Seringueira, 494 – Eucaliptos;

Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros;

Secretaria Municipal de Saúde - R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros;

c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: CIP – AV. das araucárias, 142, 1º andar, sala 7 – Eucaliptos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos;
Casa de Passagem Eucaliptos – Av: Cedro, 812 – Eucaliptos;
Casa Lar – Rua Coqueiro, 556 – Eucaliptos;
Centro POP – R: Cedro, 1190 – Eucaliptos;
CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos;
CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul;
CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu;
CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros;
Liberdade Assistida – R: Cambará, 33 – Eucaliptos;

e) Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu;
CMAEE – R: Castanheira, 596 - Eucaliptos
CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados;
CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos;
CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul;
CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros;
CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza;
CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul;
CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos;
CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II;
CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos;
CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu;
CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações;
CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos;
Cmei Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha;
E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos;
E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos;
E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul;
E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos;
E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha;
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta, Terezinha;
E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza;
E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações;
E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico;
E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém;
E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros;
E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu;
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul;
E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha;
E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados;
E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I;
E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados;
E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

E. M. São Gabriel – R: Dinamarca, 737 – Nações;
E. M Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações;
E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião;
E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo;
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão;
Escola Social IR. Henri (Marista) – R: Japim Esquina com a RUA JURUVIARIA –
Gralha azul;

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudinei Aparecido Caseiro;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Deysi C. Wielewski - Nutricionista - CRN 5285;
- c) Corpo de Bombeiros: Tenente Jackson Alexandre Machado;
- d) Secretaria Municipal de Saúde: Andreia Teodoro Pinto, matrícula 355664;
- e) Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda: Josemar Mascarenhas Floriano, matrícula 351.054;

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Secretaria
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Assistência Social
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Assistência Social
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Assistência Social
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	0941	Assistência Social
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Assistência Social
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Assistência Social
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	Assistência Social
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	0941	Assistência Social
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	Assistência Social
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	0941	Assistência Social
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Assistência Social
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	0941	Assistência Social
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	Assistência Social
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	0941	Assistência Social
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Assistência Social
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Assistência Social
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	Assistência Social
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Assistência Social
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Assistência Social
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	3515	FUNREBOM
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Educação
04.01 12.361.0004 2.015.3.3.90.30	1000	Educação
04.01 12.361.0004 2.015.3.3.90.32	1000	Educação
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	Educação
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174	Educação
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174	Educação
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	Educação
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	Educação
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Educação
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	Educação
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Saúde
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Saúde
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000	Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371	Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	Saúde
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Saúde
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Saúde
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1000	Saúde
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Saúde
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Saúde
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Saúde
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Saúde
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Saúde
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Trabalho, Emprego e Renda
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Trabalho, Emprego e Renda
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Trabalho, Emprego e Renda

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão; prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 64/2019**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 64/2019**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

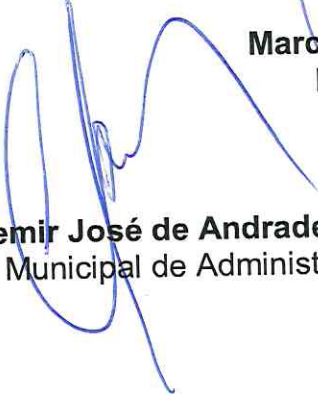
16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2019.

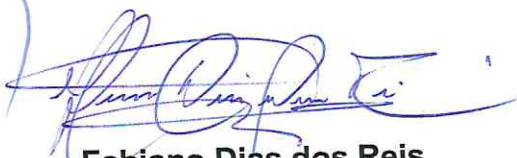
P/ Contratante:



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração



Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/ contratada:



Juscelino Fabiano Jacinto
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA

Testemunhas:



Rodrigo Veiros Pires



Rozana Aparecida da Silva
Assistente Administrativo
Portaria 0410/2010

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Ir. do Processo: 192/2019 Licitação: 64/2019 - PR Data da Homologação: 27/09/2019									
Fornecedor: 8694 - NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME									
Lote - 5									
11	3010080	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado.	MEAT FOODS	KG	6990,000	0,0000	17,4100	121.695,90	Venceu
12	3010081	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	2835,000	0,0000	21,0700	59.733,45	Venceu
13	3010082	Isacas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	3210,000	0,0000	24,9500	80.089,50	Venceu
14	3010083	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado.	MEAT FOODS	KG	17423,000	0,0000	17,7200	308.735,56	Venceu
15	3010084	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado;	MEAT FOODS	KG	4065,000	0,0000	16,5800	67.397,70	Venceu

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ilação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Ir. do Processo: 192/2019 Licitação: 64/2019 - PR Data da Homologação: 27/09/2019

Fornecedor: 8694 - NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME

Lote - 5

16	3010085	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	765,000	0,0000	19,1800	14.672,70	Venceu
17	3010086	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	1635,000	0,0000	20,0900	32.847,15	Venceu
18	3010087	Contria Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	428,000	0,0000	27,8400	11.915,52	Venceu
19	3010088	Fígado Bovino - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	135,000	0,0000	12,9600	1.749,60	Venceu
20	3010089	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	488,000	0,0000	15,0300	7.334,64	Venceu
22	3010092	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado.	MEAT FOODS	KG	18330,000	0,0000	17,4000	318.942,00	Venceu

1.025.113,72

56.304,000

Total do Lote do Fornecedor ----->

1.025.113,72

56.304,000

Total do Lote do Fornecedor ----->

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Ir. do Processo: 192/2019 Licitação: 64/2019 - PR Data da Homologação: 27/09/2019									
Fornecedor: 8694 - NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME									
Lote - 8									
29	3010080	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado.	MEAT FOODS	KG	2330,000	0,0000	17,4100	40.565,30	Venceu
30	3010081	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	945,000	0,0000	21,0700	19.911,15	Venceu
31	3010082	Isclas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	1070,000	0,0000	24,9500	26.696,50	Venceu
32	3010083	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonole- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado.	MEAT FOODS	KG	5807,000	0,0000	17,7200	102.900,04	Venceu
33	3010084	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado;	MEAT FOODS	KG	1355,000	0,0000	16,5800	22.465,90	Venceu

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Classificação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Ir. do Processo: 192/2019 Licitação: 64/2019 - PR Data da Homologação: 27/09/2019 Fornecedor: 8694 - NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME									
Lote - 8									
34	3010085	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	255,000	0,0000	19,1800	4.890,90	Venceu
35	3010086	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	545,000	0,0000	20,0900	10.949,05	Venceu
36	3010087	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	142,000	0,0000	27,8400	3.953,28	Venceu
37	3010088	Fígado Bovino - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	MEAT FOODS	KG	45,000	0,0000	12,9600	583,20	Venceu
38	3010089	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	7907	KG	162,000	0,0000	15,0300	2.434,86	Venceu

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Ir. do Processo: 192/2019 Licitação: 64/2019 - PR Data da Homologação: 27/09/2019									
Fornecedor: 8694 - NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME									
Lote - 8									
39	3010092	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: "se resfriado; "e se congelado.		KG	6110,000	0,0000	17,4000	106.314,00	Venceu
Total do Lote do Fornecedor ----->								<u>341.664,18</u>	
Total do Fornecedor ----->								<u>1.366.777,90</u>	
Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2019.									